



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

CASA MILITAR..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO..... 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO..... 1

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO... 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 3

SECRETARIA DE SAÚDE..... 4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 5

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 6

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 7

PROCURADORIA GERAL..... 7

TRIBUNAL DE CONTAS 7

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 8

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.456 DE 08 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 1992.
104ª de República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
14.456	Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	0000	100.000.000,00
0001	Implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitanos	0001	100.000.000,00
0002	Implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitanos	0002	100.000.000,00
TOTAL			200.000.000,00

Decreto de 08 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, Secretário de Saúde do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sem prejuízo de suas funções.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, Secretário de Saúde do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Secretário de Governo do Distrito Federal, até a posse do titular no mesmo, sem prejuízo de suas funções.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o 2º SGT QOPMF ELIANE C. DAS CHAGAS - mat. 29.961/8, CD PM ALCENEVES COSTA DAMASCENO, mat. 34.943/7 e o Func. Civil FRANCISCO ALBERTO FERREIRA - mat. 27.389/9, a viajarem com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 07 a 08 DEZ 92, a serviço da Casa Militar.

AUTORIZAR o CAP QOPM JORGE CÉZAR DE ARAÚJO CALDAS - mat. 28.878/0, CAP QOPM IVON CORRÊA - mat. 35.418/X, 1º SGT PM MANOEL PEDRO DE MELO - mat. 36.103/8 e 3º SGT PM LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA - mat. 19.720/3, a viajarem com destino a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 10 a 11 DEZ 92, a serviço da Casa Militar.

AUTORIZAR o MAJ QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA - mat. 34.965/8, a viajar com destino a cidade de FORTALEZA/CE no período de 11 a 12 DEZ 92, a serviço da Casa Militar.

AUTORIZAR o 2º SGT PM JOSÉ DIERSON RICARDO, mat. 35.400/7 e 3º SGT PM EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA, mat. 29.999/5, a viajarem com destino a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12 DEZ 92, a serviço da Casa Militar.

AUTORIZAR o SD PM LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO - mat. 35.042/7, a viajar com destino a cidade de ITAJUBÁ/MG, no período de 13 a 18 DEZ 92, a serviço da Casa Militar.

AUTORIZAR o CAP QOPM ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES, mat. 36.309/X e o SD BM JASSIRO ALVES CHAVES, mat. 36.169/0 a viajarem com destino a cidade de ITAJUBÁ/MG, no período de 14 a 18 DEZ 92, a serviço da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, na Ajudância de Ordens da Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 OUT 91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10 AGO 92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22 NOV 91:

- ASSISTENTE MILITAR -
- 3º SGT BM EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, mat. 03.030/9.
- AUXILIAR MILITAR -
- SD EM WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, mat. 04.859/3.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR o SD PM VALDECI DA SILVA FERREIRA, mat. 16.104/7, para exercer o função de Auxiliar Militar, na Ajudância de Ordens, da Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 OUT 91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10 AGO 92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22 NOV 91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPLENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Cessar temporariamente a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, da servidora YARA ALVES FERREIRA ABREU, requisitada da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, no período de 07 a 21 de dezembro de 1992, por motivo de Licença Administrativa.

ALMIRO CERIN DE AMORIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPLENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Cessar temporariamente a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, da servidora MARGARET DINIZ PEREIRA DINIZ, requisitada da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, lotada na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal - CORDE, a contar de 04 de novembro de 1992, por motivo de Licença Administrativa.

ALMIRO CERIN DE AMORIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPLENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, à servidora DELVANDA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, requisitada da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO CERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº 040000206/92
INTERESSADO: GUILHERME VITOR GUTH
ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
30249-0	GUILHERME VITOR GUTH	Recife-PE	03.11.92
30249-X	GUILHERME VITOR GUTH	Povoaçara-GO	04.11.92
30249-0	GUILHERME VITOR GUTH	R. Janeiro-RJ	05.11.92
30249-X	GUILHERME VITOR GUTH	Goiânia-GO	11.20e25.11.92
30249-X	GUILHERME VITOR GUTH	Cristina-GO	14.11.92
30249-0	GUILHERME VITOR GUTH	P. Ric - GO	27.11.92

Brasília, 08.12.92

Almir Cerin de Amorim
Suplente do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 0003.000432/92,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA BELENA MAGALHÃES PORTO, matrícula nº 406-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 16 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CARLOS LAURINDO VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 82.934-X, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 17 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00020.001212/92,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, BORIS GERSON MACHADO, matrícula nº 33.213-5, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.006611/92,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CRISTINE CHAVES MORAES, matrícula nº 32.312-8, do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.006322/92,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, LÍVIA MIRANDA DE LIMA MAUGER, matrícula nº 32.335-7, do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.006517/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, LAUDELINA FRANCO, matrícula nº 31.961-9, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 0050.002126/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, MARCOS LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 26.871-2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.014419/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, CLEONIR DE OLIVEIRA MARAMHÃO, matrícula nº 33.364-6, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00031.000427/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, WILSON DE CASTRO, matrícula nº 469-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 11 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00031.000431/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula nº 358-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 16 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0020.001212/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, JULIANA MOREIRA PROCÓPIO, matrícula nº 34.524-5, do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 062.000644/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, ELIANE SANTANA, matrícula nº 100-782-3, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00020.001273/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 33.272-0, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de Dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.013300/92,
R E S O L V E :
 Exonerar, a pedido, DANIEL AZEVEDO ALVARENGA, matrícula nº 36.325-1, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84 - SEA, de 11 de outubro de 1984,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Fricção em Gabinete constituída a MARIA MILELLI SIBRE, matrícula nº 34.779-5, como Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

TERESA AMOR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84 - SEA, de 11 de outubro de 1984,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 32.967-3, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Auxiliar de Gabinete.

TERESA AMOR CAMPELO BEZERRA

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.322/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RUI FERREIRA BRAGA, matrícula nº 12.529-6, no Cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "C", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "C" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação pela Representação de Gabinete de Especialista da Presidência da República, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.530/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LENY ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 07.046-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único, do artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 031.000.383/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BERTO FRANCISCO MARREIRO, matrícula nº 50.006-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "C", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "C" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.511/92,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de PETRINA VILAS BOAS RIBEIRO, matrícula nº 03.504-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, no mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens da referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.421/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MYRTE TEIXEIRA MAZZARO, matrícula nº 05.413-5, no Cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-816-A, Referência NM 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 01 de julho do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 13 de 30 de dezembro de 1988, a contar de 14 de agosto de 1988.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.403/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA, viúva, e temporária a LUCIANA FAGUNDES BRAGA FERREIRA, filha do ex-funcionário NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, matrícula nº 04.273-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" de 01.12.92)

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Rama! 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR (VLSO)	DODF: (R\$ 2.000,00)	SUPLEMENTO: (R\$ 3.000,00)
ASSINATURA	DODF: (R\$ 150.000,00)	SUPLEMENTO: (R\$ 90.000,00)
PORTE ECT	DODF: (R\$ 76.000,00)	SUPLEMENTO: (R\$ 96.000,00)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1 - Conceder o adicional por tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	#	A PARTIR DE
4.986-7	110	GLAURA VILELA FREIRE	29	07.06.92
22.214-3	130	ELI DE OLIVEIRA	11	04.06.92
24.187-3	610	LIBÂNIA LOPES CABEJAN	10	20.08.92
7.676-7	130	EDUARDO BENEDITO C.VIEIRA	28	04.06.92
22.689-0	130	MARIA DA S.M. RODRIGUES	11	27.10.92
18.433-0	260	CELSO MIGUEL LAGO	26	01.10.92
22.812-5	260	VERA LÚCIA DE O.AGUIAR	11	13.11.92
22.681-5	260	ELIZABETH A.M DE CARVALHO	11	03.10.92
8.368-2	210	ARY FAÇANHA DE SÁ	27	05.04.92
34.414-1	140	JOSÉ SÉRGIO MATTIAS	06	06.11.92
34.614-4	130	GERCIVAL C. DA SILVA	02	05.06.92
34.798-1	280	ALÍPIO PEREIRA MAGALHÃES	03	23.05.92
35.579-8	265	GASPAR CIPRIANO DA SILVA	03	28.02.92
35.357-4	160	LEONALDO S. DE MENDONÇA	04	14.10.92
35.224-1	140	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	03	12.12.92
34.588-1	140	CLESTO SOUZA DOS REIS	02	18.08.92
33.579-7	170	ELIANE MARIA DOS SANTOS	03	11.05.92
30.825-0	210	MARIA DE L. O. SILVA	08	27.02.92
30.450-6	230	EDILENE BORGES ALVES	05	22.03.92
24.514-3	110	MARIA VILMA DE SOUZA	08	09.10.92
13.661-1	260	GONCALO VERAS LOBÃO	32	27.10.92
9.886	490	RAIMUNDO NONATO F. DE SOUZA	31	24.05.92
8.694-0	620	MARGARIDA F. BARCELOS	27	21.08.92
31.337-8	130	MARIA DE FÁTIMA A. NASCIMENTO	08	02.12.92
23.116-9	140	JADSON JAMURIO DE ALMEIDA	15	27.01.92
19.104-3	140	ALICE CARLOS BRITO IBDA MARIA CORREIA	15	15.11.92

Divisão de Pessoal-DAP/SAT
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 221/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 342-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Programas Especiais, Código DFG-04, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, a partir de 24 de novembro do corrente ano, até a designação do titular.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 032.65/92

INTERESSADO: SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o disposto no art. 80, do Dec. 13.708/91, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de Cr\$ 11.265.091,88 (onze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, noventa e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), em favor de SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A, referente ao complemento do reajustamento de preços sobre o fornecimento de central telefônica CPA tipo PABX MOD. SOPHO S-1000, marca PHILIPS.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP para emissão da respectiva nota de Empenho, à conta do elemento 4590.92, da Atividade 2.151 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 07 de dezembro de 1992

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi dele-

gada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011741/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FELINTRA DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 83.320-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010744/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 82.078-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011380/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA CARMEN DE MATOS, matrícula nº 62.419-5, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010848/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LORIVAL HYPOLITO DA SILVA, matrícula nº 83.830-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013241/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA ARAÚJO, matrícula nº 78.012-X, no cargo de Analista de Educação/Assistente Social, Classe Terceira, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013624/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES GIRADE PAVARINO, matrícula nº 92.584-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012628/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA PEREIRA DARIS, matrícula nº 97.004-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010553/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ COSTA SOUSA, matrícula nº 84.020-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados

com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução nº 406, de 23 de junho de 1992, o disposto no Art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.013144/92-FEDF,

R E S O L V E :

Exonerar, ex-officio, LUIS ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DE LIMA, Professor MG3V, matrícula nº 46.565-8, a contar de 20.08.92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, Professor, MG3Q, matrícula nº 85.793-9, lotado na DRE/Plano Piloto Cruzeiro, com exercício na Diretoria Executiva/DGA desta FEDF, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 082.008052/89, movido contra a servidora NILVA DA COSTA DUARTE, matrícula 84.243-5 e no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que a indiciada regularmente CITADA não a apresentou.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 14 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 17, inciso XVI, da Constituição Federal, o constante do Processo nº 030.010242/90 e o que dispõe o Art. 114, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 16 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 055, de 17 de março de 1992 - Suplemento, que exonerou, a pedido, GRECINAI KOSTOUBOS, Professor MG1V-CT3, matrícula nº 64.736-5, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a partir de 10.02.92, LETA-SE: a partir de 15.03.92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 133/92 - Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

R E S O L V E :

Dispensar DIRCE FERREIRA DE A. E SILVA, matrícula nº 63.205-8, da função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, a contar de 27.10.92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404/FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E :

AUTORIZAR de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nº DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
00082.005156/91	ISMAEL BATISTA DE CASTRO	58.412-6
00082.011944/91	NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA	43.512-0
00082.011945/91	EVANGELINA TEIXEIRA BITTENCOURT	53.639-3
00082.015880/91	EDER CAETANO BORGES	43.820-0
00082.002493/92	DARCY FERNANDES DE ALMEIDA	46.236-5
00082.002498/92	SARAH MARTINS DE OLIVEIRA	46.044-3
00082.003666/92	ZILDA SOARES MARRA	46.258-3
00082.003667/92	MARIA SEBASTIANA DE MELO	46.064-8
00082.003668/92	LEDA MARIA DE SOUZA	45.982-8
00082.003676/92	ALDA MARIA DOS SANTOS	46.321-3
00082.003677/92	EDNA FIGUEIREDO REGO	46.333-7
00082.003678/92	MARIA ADELIA PAIVA S. ALMEIDA	46.325-6
00082.003935/92	GERVANE PIRES DOXA	43.639-9
00082.004590/92	PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE	45.377-3
00082.008109/92	MURILO RAMOS RIVETTI	46.174-1
00082.009626/92	ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO	43.646-1
00082.010029/92	FERNANDA NEVES DA SILVA	43.444-2
00082.011330/92	MARIA DO SOCORRO S. NOGUEIRA	46.042-7
00082.012386/92	ODILON ANTONIO ALVES	76.366-7

MARILENE BORGES LEONE
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 404, de 11 de maio de 1992,

R E S O L V E :

Dispensar, a contar de 21 de outubro de 1992, GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, Professor MG3Q, matrícula nº 57.349-3, de substituto eventual do titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, Símbolo DPG-07.

MARILENE BORGES LEONE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30.01.92, nos termos da alínea "d", inciso I, item 2,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora BEATRIZ MACEDO PORTO, matrícula nº 45.339-0, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 01.12.92 a 08.12.92, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, item III-b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo aos servidores: VICENTINA ALVES DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 72.370-3, Professor MG3Q, pelo período de 09.11.92 a 16.11.92; MARIA IBRAÍNA PAHIM BARROS, matrícula nº 41.653-3, Professor MG3Q, pelo período de 08.11.92 a 15.11.92; MARIA SILVIA BATISTA BOTELHO, matrícula nº 94.576-5, Professor MG1V, pelo período de 04.11.92 a 11.11.92; HESTER ANGELA FERREIRA, matrícula nº 61.991-4, Professor MG1V-GT3, pelo período de 22.11.92 a 29.11.92.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, Item III-a, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao servidor JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, matrícula nº 44.073-6, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, pelo período de 17.10.92 a 24.10.92.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE
1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, item III-b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo a servidora MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA, Professor MG1Q, matrícula nº 45.892-9, pelo período de 04.11.92 a 11.11.92.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE
1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo a servidora SANDRA REGINA MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 44.263-1, Professor MG3Q, pelo período de 29.10.92 a 05.11.92.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE
1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala a servidora SUELI DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64.711-X, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 10.10.92 a 17.10.92.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à funcionária MARIA APARECIDA ROMÃO FIGUEIREDO, matrícula nº 60.283-3, função MG1Q, pelo período de 28.11.92 a 05.12.92.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à funcionária LUIZA DA GLÓRIA DA SILVA, matrícula nº 69.806-7, função MG1Q-GT3, pelo período de 18.11.92 a 25.11.92.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 07 DE DEZEMBRO
DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, referente aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 062.000696/92

NOME: EUNICE FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 100122-1 QP/ISDF

03 dias, prestados a CONFEDERAL S/A – COMERCIAL E INDÚSTRIA, no período de 09.01.74 a 11.01.74, contados para Aposentadoria e 1820 dias, prestados a DIRETORIA PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no período de 04.06.74 a 28.05.79, contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, artigo 5º.

PROCESSO: 062.000651/92
NOME: NORMA APARECIDA HAKME
MATRÍCULA: 200852-1, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.984 dias, prestados a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24.05.85 a 28.10.90, contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Respondendo

PROCESSO Nº: 06200600/92
INTERESSADO: ORGANIZAÇÕES MENDES COM. IND. REPRES. LTDA.
ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, aplico à firma: Organizações Mendes Com. Ind. Repres. Ltda. a multa de Cr\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 323/92-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação dispensada nº — / — de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Respondendo

Adicionais da Lei nº 6.732 de 05.12.79, combinado com a Lei nº 062, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 062.000174/90
INTERESSADO: EUNICE FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 122-QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 03.12.92
1/5 da representação mensal do DF-02, referente à 4ª parcela, a partir de 03.11.92.

PROCESSO Nº: 062.000903/90
INTERESSADO: SUELI DOS SANTOS AMAZONAS
MATRÍCULA: 310-QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 03.12.92
1/5 da representação mensal do DF-11, referente à 3ª parcela, a partir de 23.12.92.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária VIVIANA PERIBANÊS G. DE ARAÚJO, matrícula nº 33.552-5, Inspetora de Obras, 3ª Classe, Padrão I, lotada na Divisão de Obras Públicas, como SUPERVISORA do Convênio 003, em substituição do Funcionário OSVALDO TEIXEIRA G. JUNIOR, a partir de 01.01.93,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 35.455-4, Encarregada de Turma de Conservação de Logradouros Público, Símbolo DF-01, da Divisão de Obras Públicas, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da presente data. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, caberá a servidora beneficiada, cumprir as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com o visto da chefia Imediata. À Divisão de Obras Públicas — DOP/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 37.204-8, Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DF-01, do Serviço de Topografia desta Administração, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17.09.91, a partir da presente data. Ao servidor beneficiado, caberá cumprir as Normas estabelecidas no Decreto acima mencionado, bem como apresentação de relatórios mensais dos serviços externos com o visto da Chefia Imediata. O Serviço de Topografia, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CARMEM XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 37.156-4, Assistente da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DF-05, desta Administração, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da presente data. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, a servidora beneficiada caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata. À Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — DFOP/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 65.053-6, lotado na Divisão de Obras Públicas desta Administração, como EXECUTOR da obra de pavimentação asfáltica no SHIS QI 25 Conjuntos 11 a 14, conforme Convite nº 076/92, a partir de 07.12.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1.990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17.09.91, da servidora IZA BEL CALASSANS DA CRUZ BLATZ, matrícula nº 37.039-8, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DF-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração, a partir de 26.11.92.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.

RESOLVE:

ADVERTIR nos termos do artigo 482, letra "b", da Consolidação das Leis Trabalhista o servidor ERLAN RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.008-0/NOVACAP, Arquiteto, contratado através do Convênio 003/91, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela Prestação de Serviços Extraordinário, nos termos do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989, aos servidores abaixo relacionados desta Administração, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/92.:

MATRÍCULA:	NOME:	QUANTIDADE:
09.999-6	ALBERTO HENRIQUE D. PRIETO	88 horas
24.199-7	OLAVO T FERROSELI CAMARA	88 horas
26.032-9	JOSE DE CASTRO	88 horas
24.378-7	MANOEL A. PINTO	88 horas
24.374-4	SERGIO I. YAMADA	88 horas
23.844-9	IVONE DIAS MAGALHÃES	88 horas
18.852-2	MAGNÓLIA MERCIA G. DE ANDRADE	88 horas
14.827-X	GERALDO PEREIRA COSTA	88 horas
03.688-9	ADAIL DALLA BERNARDINA	88 horas
22.333-6	NATALINA RODRIGUES BONFARIANES	66 horas
33.788-9	MARLUCE SIQUEIRA FAGUNDES	44 horas
26.069-X	FRANCISCO ALVES CORREIA	66 horas

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GLORIETE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.624-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 07 a 26 de dezembro de 1992, por motivo de férias do Titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor OSMANO MARTINS PINTO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 36.353-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 03 a 22 de dezembro de 1992, por motivo de férias do Titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GLÓRIA EMILIANA S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.807-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Operacional, Símbolo DFG-02, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 01 a 20/12/92, por motivo de férias do Titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRENI MENDES DE SOUZA, matrícula nº 65.134-6, pertencente ao Convênio nº 003/91, firmado entre a SAAR/NOVACAP, para exercer o Cargo, em Comissão de Chefe da Seção de Promoções, Símbolo DFG-05, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº

12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ERCI SOUZA MACHADO, matrícula nº 08.649-5 Professor, Classe Única, Padrão XXIV, Referência 24D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Promoções, Símbolo DFG-05, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de dezembro de 1992, o servidor LUIZ DE BARROS, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 02.167-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Administração de Feira Permanente, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora SIMONE DE MELO COSTA, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.800-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Construção Civil, Símbolo DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

DISPENSAR o servidor KLEIBER CAETANO DE MORAES, matrícula nº 35.049-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DFG-01, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

DESIGNAR o servidor KLEIBER CAETANO DE MORAES, matrícula nº 35.049-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Construção Civil, Símbolo DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

NOMEAR o servidor JOSÉ LINO PRUDÊNCIO para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DFG-01, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE do servidor LUIZ DE BARROS, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 02.167-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1992.

LEONEL PAIVA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DUTRA MELO, matrícula nº 33.328-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02 da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do GuarÁ, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, por motivo de férias relativas ao exercício de 1993, no período de 04.01 a 23.01.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei 6732/79, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

Processo: 00137.001679/90

Interessado: MARIA ALVÍCE ALVES DOS SANTOS — matrícula nº 07.753-4

Data do Despacho: 07.12.92, concede mais 1/5 (um quinto) da Representação DFG-05, 3ª parcela, item "c", a partir de 29.12.92.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.605, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir JOSÉ NAUL DE SOUZA, matrícula nº 93.176, Chefe da Seção de Topografia do Terceiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, durante o período de 01 a 31.12.92, por motivo de afastamento do titular para tratamento de saúde.

Nomear ALBERTO PAULINO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.588, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir PEDRO PEREIRA, matrícula nº 91.263, Chefe da Seção de Oficina, Símbolo DFG-02, durante o período de 07 a 26.12.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Nomear LUIZ CARLOS MARTINS ROZ, matrícula nº 92.051, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia do Quinto Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, a partir de 19 de novembro de 1992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante dos Processos nºs 113000528/91 e 113001307/91-DER-DF,

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º, § 2º, da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 1/5 de DF-12, ficando 5/5 de DF-12, na incorporação que faz jus o servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, Analista de Atividades Rodoviária, matrícula nº 93.067.

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º, § 2º, da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 1/5 de DF-02, fi-

cando 2/5 de DF-02, na incorporação que faz jus o servidor ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviária, matrícula nº 92.594.

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº 113.001867/92

NOME: MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, matrícula nº 92.761

AVERBA: 336 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, no período de 19.03.69 a 18.02.70, contados para fins de Adicional e Aposentadoria.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.001/5, para substituir o servidor LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.561/4, Símbolo DFG-14, no seu período de férias regulamentares de 04.01.93 a 02.02.93.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 338 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO FERREIRA HIGINO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.189/X, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Programação e Organização do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no período de 04.01. a 02.02.93.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 339, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 90.259/4, para substituir ADELITON ROCHA MALAQUIAS, Chefe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural/DATER, Símbolo DFG-13 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no seu período de férias regulamentares de 04.01. a 02.02.93.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 340, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ALENCAR UCHÔA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.915/2, para substituir JOSÉ LORDO XIMENDES, Chefe do Serviço de Análise e Controle de Projetos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural/DATER, no seu período de férias regulamentares de 04.01. a 02.02.93.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 23 de novembro de 1992 que institui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados com o Processo nº 150.000827/92 desta Secretaria, publicado no DODF de 25 de novembro de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991, e considerando os fatos constantes do Processo nº 150.000827/92 desta Secretaria.

RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, estudar, propor e implementar normas de segurança para o funcionamento desta Secretaria. 2. Designar os funcionários TÂNIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-4, JÚLIO HORTA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 0039, AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33.882-6, sob a coordenação do primeiro. 3. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o Grupo deverá concluir os trabalhos, apresentando o relatório.

GEDEAN CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.003458/92,

RESOLVE:

Designar VALDIR JAGMIN, matrícula nº 57.607-7/FEDF, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 071/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a OPÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto ULYSSES - CIDADÃO BRASIL, com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAN CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 05 a 12.12.92, MARIA INÊS DE ABREU, matrícula nº 636-X, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GEDEAN CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença

Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.001302/92
NOME: VALDEMAR LEITE DIAS
QUINQUÊNIO: 3º - 07.12.84 a 06.12.89

PROCESSO Nº: 081.001146/91
NOME: MARIA DIVA BARROS LOPES
QUINQUÊNIO: 1º - 09.04.81 a 11.04.86 e 2º - 12.04.86 a 13.04.91.

GEDEAN CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 230, pag. 06 de 12.11.92)

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
MATRÍCULA: 23.289-0
NOME: TELMA FERREIRA FREITAS
PROCESSO Nº: 030.000449/92
DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, 5ª parcela, a partir de 29.12.92, totalizando assim, 5/5 da Representação Mensal do DFG-11.

Brasília, 04 de dezembro de 1992

ANTONIO DIAS NETO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 144, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 31.240-1, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de confiança, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

O.I nº 393/92-Gab/2ª SPR
Interessado: LUIZ PEDRO DA FONSECA
Assunto: Autorização de Viagem e concessão de diárias

Autorizo LUIZ PEDRO DA FONSECA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 30.774-2, lotado na 2ª Subprocuradoria, a viajar à cidade de São Paulo, a serviço da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 7 a 8 de dezembro corrente.

Concedo o pagamento de uma diária e meia e a aquisição de uma passagem aérea para o trecho Brasília-SP-Brasília.

À Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências complementares.

Brasília, 03 de dezembro de 1992

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador-Geral

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.827/92 - PARTES: DF/RA-XII/SCECS X PROPEB-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 052/92-RA-XII VALOR Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000296/92, emitida por estimativa em 25.11.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 142.000.847/92 - PARTES: DF/RA-XII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 032/92-RA-XII. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000297/92, emitida por estimativa em 25.11.92. Subelemento de Despesa: 34903917. FUNDAMENTO LEGAL: 004/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 030.002.426/91 - PARTES: DF/ST/SCECS X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 268/92-ST. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000559/92, emitida por estimativa em 02.12.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: 001/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 134.001.211/91 - PARTES: DF/RA-V X DABRA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTAÇÃO BRASIL CENTRAL. OBJETO: Aditamento à NE Nº 004/92-RA-V. VALOR Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000526/92, emitida por estimativa em 27.11.92. Subelemento de Despesa: 34903909. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços nº 007/92-CL/RA-V. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.001.060/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X SERVIG - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem para o Edifício Sede, Complexo Policial Civil e demais órgãos da SSP/DF, relacionados no Anexo-I do Edital. VALOR Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000697/92, emitida por estimativa em 27.11.92. Subelemento de Despesa: 34903933. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 028/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão 10/89

Brasília, 08 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 132.000.124/91 - OCUPANTE: MARIA CONCEIÇÃO CHAVES. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de Área, situada na QSA 09, Lote 02 em Taguatinga-DF, celebrado em 30.01.91. Publicado no DODF, de 20.02.91, lavrado às fls. 111 do Livro - F-21, de Registro de Termos de Ocupação da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 23.11.92

PROCESSO Nº 132.000.124/91 - OCUPANTE: MARIA CRISTINA COSTA CARDOSO. OBJETO: Ocupação de Área, situada na Área Especial - nº 02, para Posto de Gasolina, caracterizado: Provisória medindo 6,00m2 em Taguatinga-DF. PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 41.002,68 (quarenta e um mil e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos) mensais. CAUÇÃO Cr\$ 123.008,04 (cento e vinte mil e oito cruzeiros e quatro centavos). Termo Padrão 06/89. Data de assinatura: 23.11.92

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.612/92 - OCUPANTE: RICARDO LUIZ DE SOUZA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal 084, medindo 6,25m2, localizado na Feira Permanente de Brasília-DF, celebrado em 22.06.92. Publicado no DODF-Suplemento de 03.07.92. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 23.11.92

Brasília, 07 de dezembro de 1992

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992.

Altera o modelo da cédula de identidade funcional dos Membros e Auditores do Tribunal e do Ministério Público junto à Corte, aprovada pela Resolução-TCDF nº 02, de 17 de setembro de 1974, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa nº 122, de 2 de dezembro de 1992 e o que se apresenta no Processo nº 2267/92,

RESOLVE:

Art. 1º - A cédula de identidade funcional dos Membros e Auditores do Tribunal e do Ministério Público junto à Corte, aprovada pela Resolução-TCDF nº 02, de 17 de setembro de 1974, passa a ter as características constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - A cédula de identidade funcional modelo A será subscrita pelo Presidente do Tribunal e pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - A cédula de identidade funcional do Presidente será subscrita pelo Vice-Presidente do Tribunal e pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º - A cédula de identidade funcional modelo A será expedida pela Diretoria-Geral de Administração, a quem compete prepará-la, conferi-la, registrá-la em livro próprio e encaminhá-la ao Gabinete da Presidência, a fim de providenciar a colheita das assinaturas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a Resolução-TCDF nº 15, de 29 de julho de 1988 e demais disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ANEXO

(Art. 1º da Resolução nº 055, de 02 de dezembro de 1992)

<p>TRIBUNAL DE CONTAS DISTRITO FEDERAL</p> <p>Identidade Funcional nº _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Matrícula: _____</p> <p>Função: _____</p> <p>Data de assinatura: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>É assegurado a AUTORIZAÇÃO, que parte esta cédula, nos termos da Lei Complementar vigente, POR TE LIVRE E PERMANENTE, DE ARMA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, e sobre isto nos reanalisar, preferências para embarque, ingresso a todos os meios de transporte e a facilitação de poder público e o direito de solicitar auxílio a órgãos e autoridades quando julgar necessário.</p>
---	---

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias n.ºs 199, 200 e 201, de 14 de setembro de 1992, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 188, de 15 de setembro de 1992, onde se lê "concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR", leia-se: "concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho".

Na Portaria n.º 207, de 24 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 196, de 25 de setembro de 1992, onde se lê "concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos" leia-se: "concurso público realizado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

Na Portaria n.º 248, de 30 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 244, de 01 de dezembro de 1992, onde se lê "MARLENE MALHEIROS DA FRANCA DE MELO", leia-se: MARLENE MALHEIROS DA FRANCA MELO.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992

JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO

Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO PARA SANAR

INCORREÇÃO DO EXTRATO ANTERIOR

Contrato CEB/SISCO n.º 005/92-PJU/CEB, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e a SISCO - Sistema de Computadores S/A, Processo n.º 093.012.643/92, para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do sistema computacional do Centro Supervisor-COSDOT, com dispensa de licitação nos termos da alínea "a" do item 2 da Seção 4.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01.11.92, assinado em 30.10.92, pela CEB: José Geraldo Maciel e Antonio de Pádua Loures Pereira, e pela SISCO: Aldo Soares Ferreira e Tsuyoshi Maeda, valor Cr\$ 159.984.972,36, sujeito a reajustamento.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ/DF. CONTRATADA: RAMOS SICSU - Empreendimentos e Projetos Econômicos Ambientais Ltda. PROCESSO N.º: 00114.000.600/92-SOSP/NOVACAP/METRÔ/DF - Carta Convite n.º 034/92-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato n.º 018/MC/NOVACAP. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Externa na Implantação do Plano Estratégico e Operacional do Meio Ambiente da Obra do Metrô-PEOMA. VALOR: Cr\$ 126.000.000,00 (cento e vinte seis milhões de cruzeiros). RECURSOS: Convênio n.º 036/91, publicado em 20.05.91 e conforme Nota de Empenho n.º 1691.656/92. DATA DA ASSINATURA: 23.11.92. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE - JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO. PELA CONTRATADA: MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS. TESTEMUNHAS: TANIA MARIA MOURA MARTINEZ - SANDRA MARINS DA SILVA.

(Republicado por haver saído com incorreção no extrato, publicado no DODF, de 01.12.92)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N.º DO PROCESSO: 112.010.703/92. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 560/92, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos servi-

ços de: Lote-01 e Lote-05 - do fornecimento e instalação do núcleo de alimentação, lactário e despensa, lavanderia, rouparia, bancadas de inox dos CIAC's de Ceilândia (2ª unidade), Taguatinga, na Vila Areal, Santa Maria e Novo Gama-Go. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA TIMES E ROSSI LTDA. VALOR: Cr\$ 1.764.447.996,64 (Hum bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos). RECURSOS: correrão por conta do Convênio 002/91-MS-INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho n.º 621/92-CIAC/s, emitida em 26.11.92. PRAZO: o prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 04.12.92. PELA CONTRATADA: PAULO BRANDÃO CAVALCANTI. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N.º DO PROCESSO: 112.002.199/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "G" 664/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de reforços de estrutura dos Viadutos localizados entre o Setor Bancário Norte e Setor Comercial Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. VALOR: Fica incluído ao contrato principal, os serviços complementares pelo valor de Cr\$ 51.607.897,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e sete mil e oitocentos e noventa e sete cruzeiros). RECURSOS: correrão por conta do convênio n.º 008/91-SOSP, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n.º 1648.247/92, emitida em 02.12.92. PRAZO: fica prorrogado o prazo do contrato principal já referido por mais 30 (trinta) dias corridos com início em 11.12.92. DATA DA ASSINATURA: 02.12.92. PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N.º DO PROCESSO: 112.010.703/92. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 558/92, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02, Lote-03 e Lote-04 - do fornecimento e instalação do núcleo de alimentação, lactário e despensa, lavanderia, rouparia, bancadas de inox dos CIAC's de Sambaíba (2ª unidade), Gama, Agrovila, São Sebastião, Santo Antonio do Descoberto-GO, Planaltina-GO e Valparaíso-GO. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e SOINOX LTDA. VALOR: Cr\$ 2.646.671.991,96 (Dois bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e noventa e seis centavos). RECURSOS: correrão por conta do convênio 002/91-MS-INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho n.º 622/92-CIAC/s, emitida em 26.11.92. PRAZO: o prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 04.12.92. PELA CONTRATADA: ELISIO VIRGOLINO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N.º DO PROCESSO: 112.010.488/92. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 704/92, para prestação dos serviços relativos a defesa da NOVACAP nas 130 (cento e trinta) ações trabalhistas propostas por seus servidores, com referência aos Planos Econômicos, nas fases atuais e as futuras, que poderão vir a ser propostas. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o escritório de advocacia MARTINS CAVALCANTE - EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/C. VALOR: a NOVACAP pagará ao CONTRATADO o valor anual de Cr\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de cruzeiros), o valor mensal será de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), sendo que se exceder ao limite de 130 (cento e trinta) processos a NOVACAP pagará a quantia de 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) por processo. RECURSOS: correrão por conta de recursos próprios da NOVACAP, conforme Nota de Empenho n.º 2619/92, emitida em 01.12.92. PRAZO:

o prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01.12.92. PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLÁUDIO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 071/92-FCDF; CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e OPÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto "ULYSSES - CIDADÃO BRASIL", com programação a ser desenvolvida de acordo com processo acima citado; VALOR: Cr\$ 17.592.300,00 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), recursos procedentes da FCDF especificados na Nota de Empenho n.º 1022/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39; PRAZO DE VALIDADE: 13 de dezembro de 1992; DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 1992; NOME DO EXECUTOR: VALDIR JAGMIB; ASSINATURA: p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, p/BENEFICIADA: SÉRGIO ANTONIO VIEIRA DE MELLO SEIFFERT; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO N.º 132.001.971/92 - PARTES: DF/RA-III X COMIDA & CIA LTDA, representado pelo Sr. EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ. ESPÉCIE: Aditamento de prorrogação do Contrato n.º 010/89. OBJETO: Primeiro Aditivo de prorrogação de prazo do contrato n.º 010/89, celebrado em 11.03.92, lavrado às fls. 048 do Livro C-39 de Registro de Contrato de Prestação de Serviços da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n.º 27/89. DATA DE ASSINATURA: 18.11.92.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/92 - CEASA/DF E ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF - ASSUCENA

ESPÉCIE: Contrato Particular de Arrendamento n.º 113/92; PROCESSO N.º: 071/000.073/92-CEASA/DF; CONTRATANTES: CEASA/DF e ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF - ASSUCENA; OBJETO: Recuperação e exploração por arrendamento de balança rodoviária de propriedade da CEASA/DF; VALOR MENSAL: Cr\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros); VALOR TOTAL: Cr\$ 63.360.000,00 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros); VALIDADE: 08 (oito) anos, prorrogável; DATA DE ASSINATURA: 07.12.92; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO VILELA.

DISTRITO FEDERAL		01	SECUNDO	ATIVO	80
		02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	030/92	
CONVENIENTES					
1ª DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO					
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR	RECURSOS	
030.016022/92	02.12.92	31.12.92	200.000.000,00		
POR ESTE TERMO FICA ADITADO COM A FINALIDADE DE SUPLEMENTAR RECURSOS, NO VALOR DE Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), PERFAZENDO O TOTAL DE Cr\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), AO CONVÊNIO Nº 030/92, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ROTINEIRAS, TAIS COMO: ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ANÁLISE, PROGRAMAÇÃO, DIGITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS OU PROJETOS; RECUPERAÇÃO DE DADOS E DIGITAÇÃO; CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, NO DECORRER DESTA EXERCÍCIO.					
VALOR POR EXTENSO (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)					
DADOS SOBRE A DESPESA					
0 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO					
11 PROJETO/ATIVIDADE SAT - 2.173-0008					
3 ELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.35					
4 FONTE DE RECURSOS 000					
NÚMERO VALOR RECURSOS DATA ASSINATURA VALOR RECURSOS					
1023/92	200.000.000,00				
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES					
DISTRITO FEDERAL RENATO RIELLA					
13 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 15 DECRETO 13.708 de 27.12.91					
2ª CONVENIENTE RONILSON MIRANDA GUIMARÃES GLADSTON RAMOS					
DIRETOR - PRESIDENTE E DIR. INFORMÁTICA DIRETOR DEPL. E FINANÇAS					
CONF. DELEG. DE COMPET. COL. Nº 11.052/91 de 19.11.92					
TESTEMUNHAS					
15 ANGELA QUEIROZ BARROS			16 FRANCISCO RAMOS CAMELO		



**CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991

Senhores Associados,

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 28 dos Estatutos da BENECA, apresento para conhecimento o Balanço Patrimonial e a Apuração do Resultado do Exercício de 1991, e os pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como da Decisão de Diretoria da NOVACAP

BALANÇO PATRIMONIAL BENECA		ENCERRADO EM 31.12.91	PAGINA 0001
1	ATIVO		
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	206.451,68	
1.1.1.02	BANCOS C/MOVIMENTO	1.672.192,88	
1.1.1.03	TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	74.004.317,62	
1.1.1	DISPONIVEL	75.882.962,18	
1.1.2.05	MERCADORIAS	890.211,50	
1.1.2.06	MATERIAS PRIMAS	12.768,60	
1.1.2	CREDITOS REALIZAVEIS	902.980,10	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	76.785.942,28	
1.3.2.01	MOVEIS E UTENSILIOS	816.643,74	
1.3.2.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.681.563,27	
1.3.2.03	IMOVEIS	48.441,70	
1.3.2.04	INSTALACOES	553.676,80	
1.3.2.05	VEICULOS	505,55	
1.3.2.06	BIBLIOTECA	294,70	
1.3.2.10	FERRAMENTAS	652,63	
1.3.2	IMOBILIZACOES TECNICAS	9.101.778,39	
1.3.4.01	CORRECAO MONETARIA	2.885.879,79	
1.3.4	ATUALIZACAO MONETARIA	2.885.879,79	
1.3.5.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	256.594,27-	
1.3.5	DEPRECIACOES	256.594,27-	
1.3	ATIVO PERMANENTE	11.731.063,91	
***** TOTAL		88.517.006,19	
2	PASSIVO		
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	482.964,34-	
2.1.1.04	CONTRIBUCOES SOCIAIS	13.483.923,13-	
2.1.1.05	CONTAS A PAGAR - PESSOAL	15.145,21-	
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	13.982.032,60-	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.982.032,60-	
2.4.1.04	RESERVAS DE LUCROS	1.579.786,90-	
2.4.1.05	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS	72.955.186,61-	
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	74.534.973,51-	
2.4	PATRIMONIO	74.534.973,51-	
***** TOTAL		88.517.006,19-	

TERMO DE RECONHECIMENTO
RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO QUE SOMAM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 88.517.006,19 ESTANDO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS FORNECIDOS A CONTABILIDADE. BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1991

FERNANDO LUIZ RANOS DIAS
Diretor

JOÃO CARLOS C. DE NEDEIROS
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, e atendidas nossas recomendações, somos de parecer favorável a aprovação do Balanço Geral e suas demonstrações financeiras, estando o mesmo em condições de receber a aprovação do egrégio Conselho Deliberativo da BENECA, nos termos da letra "a" do Artigo 26 dos Estatutos Sociais.

Brasília-DF, 03 de julho de 1992.

LUIZ CARLOS CARVALHO
Presidente

JOSE SOARES DE ARAUJO
Conselheiro

PERICLES ARAUJO BENTO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Item 03 da Ata da Ducentésima Quinquagésima Sexta Reunião do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - BENECA, realizada no dia 06 de agosto de 1992 - "Aprovar a Prestação de Contas da BENECA do Exercício de 1991, que após exame do Conselho Fiscal foi considerada em condições de receber aprovação deste Egrégio Conselho Deliberativo, nos termos da letra "a", do Art. 26 dos Estatutos".

FRANCISCO OZANAN CORREIA DE ALENCAR
Presidente

MARIA RITA PEREIRA DE SOUZA
Conselheira

JOÃO EDUARDO SALVADOR FERRAZ
Conselheiro

DECISÃO DE DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 3.004a. realizada em 19 de outubro de 1992
Processo no. 0012.008.823.92

A Diretoria, com voto do Relator e mais o que do processo consta, APROVA a Prestação de Contas da Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - BENECA, na forma prevista no Capítulo VII, letra "a", Art. 26 dos Estatutos daquela entidade.

Relator: Diretor Clarindo Carlos da Rocha
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Presidente

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor

ARINO OTON DE LIMA
Diretor

MARCOS DECAT FRANCA
Diretor

JORGE ROBERTO FERREIRA
Diretor

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM O OBJETIVO DE ALTERAR CLÁUSULA DO CONVÊNIO Nº 006/92, CELEBRADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL/VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NÃO ESPECIALIZADA DE MENORES NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 14 A 18 ANOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o PODER JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL/VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, com sede no Distrito Federal, neste ato representado pelo JUIZ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, CELMO FERNANDES MOREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 229.874.107-78 e de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Públicas Lote "B", Ed. NOVACAP, nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada por seu Diretor Presidente CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, brasileiro, casado CIC nº 000.245.971-04, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro CLARINDO CARLOS DA ROCHA, brasileiro, casado CIC nº 001.800.251-04, assistidos pelo Consultor Jurídico, HÉLIO BUENO BRANDÃO, brasileiro, casado, CIC nº 002.392.911-15, residentes e domiciliados nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este termo, fica aditado, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona do presente Convênio que tem por objeto a contratação de mão-de-obra não especializada de Menores na faixa etária entre 14 e 18 anos, para iniciação através de aprendizagem de serviços de Jardinagem a serem prestados junto aos Viveiros do Departamento de Parques e Jardins - DPJ, desta Companhia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Nona do referido Convênio, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: "As despesas decorrentes do presente Convênio estão estimadas em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), cujos recursos são próprios da NOVACAP, correndo à conta do ELEMENTO:3190-11/13."

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este Aditivo entrará em vigor na data da publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do Segundo Convênio.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do ajustado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas. Brasília-DF, 09 de novembro de 1992. Pelo Poder Judiciário: CELMO FERNANDES MOREIRA, Juiz da Infância e da Juventude. Pela NOVACAP: CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, Diretor Presidente, CLARINDO CARLOS DA ROCHA, Diretor Administrativo-Financeiro, HÉLIO BUENO BRANDÃO, Consultor Jurídico.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DO/DF DE 20.11.92 - PAG. 13

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 78/92-CL-SAT - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DO "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL". NO PERÍODO DE JANEIRO À JUNHO DE 1993. CLASSE: 9740

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital de Tomada de Preços em epigrafe cuja data para recebimento de proposta estava marcada para o dia 17 (dezesete) de dezembro do corrente ano, às 10 (dez) horas.

Brasília, 08 de dezembro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

AVISO

EDITAL Nº 01/92-CL-SAT - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DO "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL", PARA O EXERCÍCIO DE 1993. CLASSE 9740 Data - 11.01.93 às 15:00h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buri, nesta Capital reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h 30min.

Brasília, 08 de dezembro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

AVISO Nº 099/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 228/91-IDR, publicado no DODF nº 223, de 11.11.91, nº 49 publicado no DODF nº 079 de 24.04.92, comunica que:

a) o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 14.12.92;

b) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 15 e 16.12.92, no horário de 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 07 de dezembro de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 279/92-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 081/92-IDR, publicado no DODF nº 100 de 21.05.92, comunica que:

a) o resultado da Prova Discursiva de Conhecimento Específico/Área de Seleção "B" — Fase 1 — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 09.12.92, a partir das 15 horas.

b) o candidato poderá ter vista de sua prova, independentemente de requerimento e interpor recurso através de requerimento, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 10, 11 e 14.12.92, no horário de 13h30min às 17h30min.

Brasília, 08 de dezembro de 1992.

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DA
TELEBRASÍLIA
— TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A —**

EDITAL Nº 280/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Editais números 250,251 e 252/92-IDR, publicados no DODF nº 234 de 18.11.92, comunica que:

a) o resultado da Prova Objetiva do Concurso Público da TELEBRASÍLIA — Telecomunicações de Brasília S/A, para os Cargos de Administrador, Advogado, Auditor, Contador, Economista, Engenheiro/Marketing, Engenheiro/Telecomunicações, Rede e Comunicação de Dados, Médico do Trabalho, Técnico Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Telecomunicações/Ar Condicionado e Refrigeração, Técnico em Telecomunicações/Telecomunicações, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e o resultado da prova prático-discursiva para os Cargos de Programador/Grande Porte e Programador/Microinformática e o resultado da prova prática para os Cargos de Digitador, Motorista e Oficial de Manutenção encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 09.12.92, a partir das 14 horas.

b) os recursos para a Prova Objetiva deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 10 e 11.12.92, de 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de dezembro de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL-CODEPLAN
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/92**

OBJETO: Contratação de firma para fornecimento de softwares, incluindo a licença de uso, o treinamento e a manutenção dos mesmos. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo Único do Edital da Concorrência em epígrafe, no seu item 03 (três) onde se lê "Comunicação Síncrona e Assíncrona", leia-se "Comunicação Síncrona ou Assíncrona"; e, fica cancelado o seu item 07 (sete). **ABERTURA:** fica prorrogada para 11.01.1993 no mesmo horário.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992.

REGIS WERKHAUSER ESCALANTE
Presidente-Substituto-CPL

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 17/92-SECREFI/DP/SEFP**

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O desta decisão e o INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado no respectivo processo.

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em DÍVIDA ATIVA e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1992.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

CONTRIBUINTE NÃO LOCALIZADO

Reg.: 359/92
Processo nº: 040.006810/91
AIA: 29350/91
Contribuinte: INFORGRAF COM. E REPRESENT. LTDA.
Mat.: ICM
Valor: 71.332.722,67

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1992.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS/SOSP
RA X — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92-RA X
AVISO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA a servidores da Administração Regional do Guará, para o exercício de 1993.

ABERTURA: 28 de dezembro de 1992 às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Coordenação do Sistema de Material/SAT, Certidão de Débitos para com o GDF, Certidão do Sindicato dos Restaurantes e Hotéis, Certificado do Conselho Nacional de Nutricionista e Prova de Capacidade Técnica.

LOCAL: Edifício sede da Administração Regional do Guará, área especial do CAVE — Guará II, ao lado da Feira do Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, no horário de 9:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 horas.

Guará-DF, 07 de dezembro de 1992.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92**

1 — **Objeto:** Contratação de Serviços de Telemarketing computadorizado, com a locação de sistema de Telemarketing computadorizado em rede, com terminais de voz digitalizada e fornecimento de mão-de-obra especializada, destinada a operá-lo.

2 — **Data de Abertura:** 28 de dezembro de 1992.

3 — **Local:** Auditório da Administração Regional de Brasília-SCN Quadra 04, Bloco C, Térreo, Brasília-DF.

4 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 10/dezembro/1992, na Comissão de Licitação, 2º andar, sala 205-A, no horário de 14:00 às 19:00 horas.

OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/92 — CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO BRIM, GRAFIL, TERBRIM, LÁ, ALPACA, LINHA MISTA, ELÁSTICO, ABA P/BONÊ, BOTÃO, ZIPER, GANCHO P/CALÇA, ENTRETELA, ETIQUETA E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23.12.92 — às 09:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços acima, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, na data e horário citado, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1992.

Engº. FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Considerando alterações no Edital da Tomada de Preços nº 92.00052.01, estamos prorrogando a data da abertura da proposta da TP em referência de 14.12.92 às 09:30 horas para dia 22.12.92 às 14:30 horas.

Os interessados deverão apanhar as alterações no endereço, sito: SGAN — Quadra 601 — Módulo "G" — Setor de Licitação.

Brasília, 07 de dezembro de 1992
Comissão de Licitação

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO torna pública a decisão de revogar a licitação objeto do Edital de Tomada de Preços de nº 92.00053.01, 92.00054.01 e 92.00055.01, por conveniência administrativa. Tais Avisos de Licitação foram publicados no D.O.U de 16.11.92, às fls. 16174.

Brasília, 07 de dezembro de 1992
Comissão de Licitação

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO
AVISO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 92.00059.01 — FIBRA
OBJETO: Aquisição de Impressora Dual, Interface Sereal e Paralela.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de dezembro de 1992, às 09:30 horas.

DATA PARA CADASTRO: 15 de dezembro de 1992, às 18:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL, AV. L2 Norte — Quadra 601 — Módulo G — Filial Brasília/DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que esta regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital da Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 07 de dezembro de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/92 - Manutenção dos elevadores do Edifício-sede do INAMPS.

ENCERRAMENTO: 23.12.92 às 17:00 horas.

O Edital, contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificado no SAS Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/92 - Aquisição de formulários contínuos AIH-7

ENCERRAMENTO: 24.12.92 às 08:30 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos de carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA,
chefe Seção Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/92 - Locação de máquinas fotocopadoras.

ENCERRAMENTO: 23.12.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTONACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/92 - Aquisição de computadores e periféricos.

ENCERRAMENTO: 24.12.92 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos de carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA,
Chefe Seção Compras

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10 REGIÃO
AVISO DE CARTA-CONVITE Nº 88/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria DG/DI nº 351, de 29.09.92 e GP/DI Nº 417/92, de 07.12.92, torna público para conhecimento dos interessados que será aberta no dia 15.12.92 às 14:00 horas, Carta-Convite nº 88/92 para contratação de firma especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em máquina off set, incluindo a substituição de peças, sob especificações e condições estabelecidas no Edital.

Os interessados deverão obter o Edital no Ed. Sede do T.R.T. - 10ª REGIÃO - à Av. W/3 Norte Q. 513 - 4º andar - Seção de Apoio à CPL - Telefone: 348.11.85.

ROSANNE GUERRA NEVES
2ª Suplente do Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/92-APS. OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeira de rodas). ABERTURA: 23 de dezembro de 1992 às 09:00. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS - Quadra 101 Bloco "B" nº 45) Brasília-DF. EDITAL: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
NAS
INDÚSTRIAS GRÁFICAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com Edital de 18 de novembro de 1992, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, publicado no DJU de 20.11.92, Seção II, pág. 38.795, fica marcada para o dia 18 de dezembro de 1992, no horário das 08 às 18 horas, na Sede desta Entidade, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, Lote 430 (fundos), Brasília-DF, a reunião do Conselho de Representantes, para a eleição de associados previamente inscritos, visando a composição de Listas Triplíceis a serem enviadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas e respectivos Suplentes. Representantes dos Empregados em razão da Lei nº 8.474, de 20.10.92, para o triênio 93/95.

As inscrições deverão ser feitas na Sede da Federação, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1992, das 09 às 18 horas, na Secretaria Geral.

Os Associados eleitos e posteriormente escolhidos, estarão obrigados a fazerem prova dos requisitos exigidos pelo art. 661 da CLT e de que não exercem qualquer atividade político-partidária, conforme o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 797/46.

Brasília, 08 de dezembro de 1992

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Presidente

PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO ZONAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 1992
EDITAL

O Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores no Distrito Federal e o Presidente da Comissão Diretora Provisória do Partido dos Trabalhadores da Oitava Zona Eleitoral convoca os filiados para a Convenção Zonal, a se realizar, no domingo, dia 20 de dezembro de 1992, no local abaixo indicado, iniciando-se às 9 horas da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos filiados que chegarem ao recinto até às 17 horas.

Os trabalhos convencionais obedecerão a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal;
- 2) Eleição dos Conselhos Fiscal e de Ética;
- 3) Assuntos gerais.

LOCAL: Centro Educacional nº 07, QNN 13, Área Especial, Ceilândia Norte - DF

PEDRO CELSO
Presidente do PT/DF

TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ LUZIÂNIA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

A Empresa MORAES & RORIZ LTDA, torna público que requereu a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÁS - FEMAGO, licença para funcionamento para atividade de torrefação e moagem de café, com sede à Rua 25, área "A" Vila Juracy, Luziânia - GOIÁS. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Imposto Ambiental.

(DAR Cr\$ 52.400,00)

ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C. 00.505.321/0001-48
LICENÇA PRÉVIA

Torno público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Usina de Asfalto, na Chapada da Contagem. Não foi determinado Estado de Impacto Ambiental

(DAR Cr\$ 32.750,00)

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO
FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato na forma da Legislação Vigente, convoco os senhores associados para a assembleia Ordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 1992 em sua sede social localizada no SGAS-616 Lote 115, nesta capital às 19:30h em 1ª convocação e às 20:00h em 2ª convocação, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Prestação de conta do exercício compreendido entre 01/01/92 a 30/11/92;
- b) - Proposta orçamentária para o exercício de 1993;
- c) - Fixação do valor da anuidade do SODF e Contribuição Confederativa para o ano de 1993.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR-Cr\$ 117.900,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E 3 -
FEDE

EDITAL Nº 278 /92 -IDR
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 6366 de 15/10/76 e nº 66 de 18/12/89, no Decreto nº 12.192 de 07/02/90, na Lei nº 108 de 20/06/90 e na legislação vigente aplicável à espécie, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para ingresso no Padrão I da Classe Única dos Cargos de Professor Nível 2 e 3 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, destinado ao provimento de vagas, à ascensão e à transposição, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA
1.1 Poderão concorrer ao provimento de vagas destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital:
a) professores pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, não amparados pelo Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
b) professores ocupantes do Cargo de Professor nível 1 e 2 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, concorrentes à ascensão e que se refere o Art 78 da Lei nº 66 de 18/12/89;
c) demais pessoas interessadas.
2. DAS VAGAS
2.1 Os candidatos aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de vagas, conforme o disposto a seguir, assim distribuídas:
a) 1/2 para a clientela concorrente à ascensão;
b) 1/2 para a clientela externa.

PROFESSOR NÍVEL 2
ÁREAS/DISCIPLINAS Nº DE VAGAS
Ciências Físicas e Biológicas.....02
Educação Física.....12
Francês.....02
Geografia.....06
História.....06
Inglês.....10
Matemática.....20
Português.....20
Práticas/Atividades Agrícolas e Extrativismo.....06
Práticas/Atividades de Comércio e Serviço.....06
Práticas/Atividades Industriais.....06
Práticas/Atividades Integradas do Lar.....06
PROFESSOR NÍVEL 3
ÁREAS/DISCIPLINAS Nº DE VAGAS
Aronomia.....01
Biologia.....20
Contabilidade e Custos.....08
Desenho.....01
Didática.....02
Direito e Legislação.....06

Table listing various subjects and their corresponding codes, such as 'Economia Doméstica', 'Educação Artística/Artes Cênicas', 'Educação Física', etc.

Table listing specific subjects and their codes, such as 'Educação Artística/Hab. Música', 'Música - Lic. Plena ou Registro', etc.

- List of conditions and requirements for title recognition, including '6.7.7 São considerados títulos...', '6.7.8 Para avaliação dos títulos...', etc.

Table with columns: TÍTULOS, QUANTIDADE MÁXIMA, VALOR UNITÁRIO, VALOR MÁXIMO. Lists titles like 'Doutorado', 'Especialização', etc.

- Textual conditions and regulations for the exam process, including '6.7.9 O candidato...', '7. DO RECURSO', '8. DA APROVAÇÃO...', etc.

- Regime Jurídico section (9. DO REGIME JURÍDICO) detailing rules for candidates and the exam process.

- 10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO. 10.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos...

- 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 11.1 As provas serão realizadas em datas, horários e locais a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal...

2.1.1 As vagas que não forem preenchidas pela clientela a qual se refere o subitem 2.1, letra "a", serão, automaticamente, destinadas aos integrantes da clientela externa...

4.6 Possuir Registro do órgão fiscalizador do exercício profissional - Ministério da Educação. 4.7 Atender à demais exigências previstas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO. 5.1 Período: 14 a 18/12/92. Local: Centro de Convenções - Ala Norte/Subsolo.

5.2 Para inscrever-se, o candidato deverá: I - Dirigir-se ao local acima especificado, munido de documento de identidade, para preencher a Ficha de inscrição...

5.3 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO. 6.1 O Processo Seletivo constará de uma única Etapa, subdividida em três fases: FASE 1 - Prova Escrita Objetiva para todas as áreas/disciplinas.

6.2 FASE 1 - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constará de 80 questões relativas à Parte I - Conteúdo Específico. Parte II - Didática.

6.2.1 Será considerado habilitado na Fase 1 o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

6.2.2 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

Table with columns: OPÇÃO, ÁREA/DISCIPLINAS, LICENCIAT./HABILITAÇÃO/REGISTRO. Lists options for various areas like Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, etc.

Table with columns: OPÇÃO, ÁREA/DISCIPLINA, LICENCIAT./HABILITAÇÃO/REGISTRO. Lists options for various areas like Agronomia, Biologia, Contabilidade, etc.